

DELIBERAÇÃO Nº 059/2019

A empresa IOCHPE MAXION S/A, CNPJ 61.156.113/0006-80, requereu a esta Secretaria, por meio do PA 060.2019/SEDECON doação de imóvel, com área total de 1.360,45m², situado no Distrito Industrial Cinco, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**.

CONSIDERANDO a importância da instalação da requerente no Município de Contagem, por razões de geração de renda, trabalho e tributos;

CONSIDERANDO que a destinação do imóvel será de apoio e desenvolvimento da indústria;

O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE CONTAGEM - COGEDI, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº. 505, de 04 de maio de 2018, RESOLVE:

I – Autorizar o Município de Contagem a realizar os procedimentos necessários para viabilizar a transferência de propriedade pretendida pela requerente, por meio de doação com encargos, através do programa social denominado Desenvolvendo Contagem – Lei 3630/02;

II - Integra esta deliberação o Processo Administrativo PA 060.2019/SEDECON;

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta deliberação entra em vigor nesta data e será revogada automaticamente se o pedido autorizado não for realizado em 6 (seis) meses.

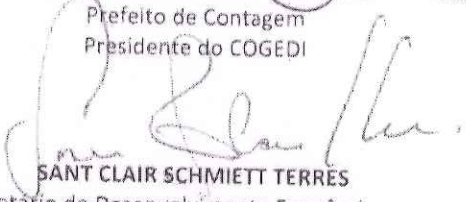
Contagem, MG, 04 de novembro de 2019.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem
Presidente do COGEDI

IVAYR NUNES SOALHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Membro do COGEDI


SANT CLAIR SCHMIETT TERRES

Secretário de Desenvolvimento Econômico
Vice-Presidente do COGEDI

ELCIO FORTUNATO DO CARMO

Representante do CIEMG
Membro do COGEDI


AFONSO JOSÉ DE ANDRADE

Subprocurador Geral do Município
Membro do COGEDI

UMBERTO NOGUEIRA

Representante da ACIC
Membro do COGEDI


ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA

Representante da Câmara Municipal de Contagem
Membro do COGEDI